



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **a necessidade de manutenção asfáltica na Av. Atílio Rauta, no bairro Justiça, especificamente entre a Escola Municipal Amarilis Fernandes Garcia e o bar do Daniel.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, **a necessidade de manutenção asfáltica Av. Atílio Rauta, no bairro Justiça, especificamente entre a Escola Municipal Amarilis Fernandes Garcia e o Bar do Daniel.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de manutenção asfáltica na Av. Atílio Rauta, situada no bairro Justiça, tendo em vista que a via vem apresentando processos de erosão no pavimento, ocasionados pelo intenso fluxo de veículos na localidade, o que tem provocado deterioração, desnívelamento e risco aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

A manutenção emergencial da pavimentação, associada às intervenções necessárias para conter o avanço das erosões, mostra-se medida indispensável para garantir a segurança, a trafegabilidade e a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, indica-se à Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação asfáltica da Av. Atílio Rauta, no bairro Justiça.

Plenário Urias Simões dos Santos, 08 de dezembro de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR

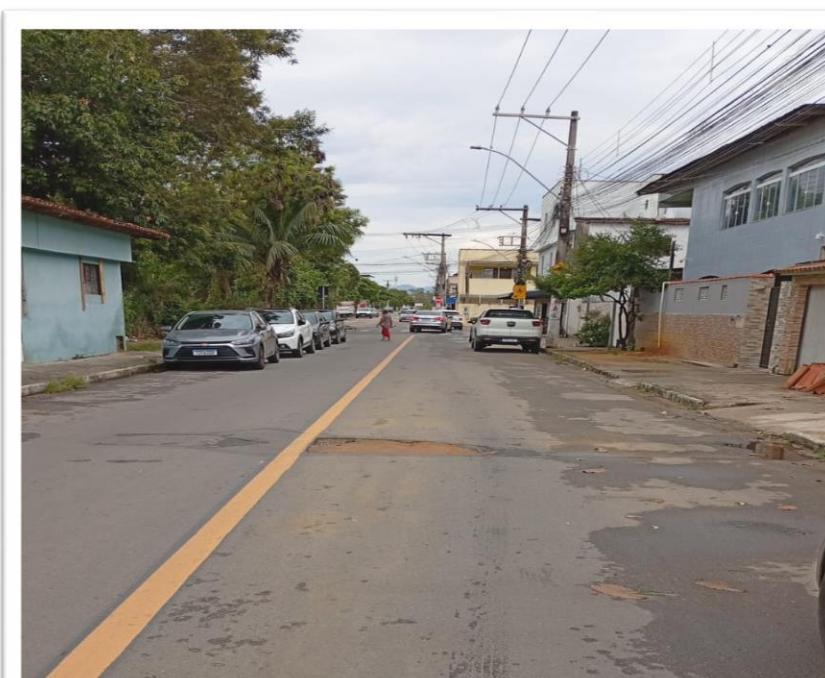


CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR

ANEXO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003900310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **04/12/2025 15:53**

Checksum: **15038A5030FB812830F2976B1B0FE28DD725B9605A79A56009F57199AE04EA4B**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003900310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.